



MUNICÍPIO DO CONCELHO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

EDITAL N.º 92/2009

João Gonçalves Martins Batista, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público, que nos termos do n.º 2 do artigo 78º, do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, este Município emitiu em 13/08/2009, o Alvará de Loteamento n.º 1/2009, em nome de Construções José Avelino, Unipessoal – Lda., portadora do cartão de identificação de pessoa colectiva n.º 508897157, que titula a aprovação da operação de loteamento e das respectivas obras de urbanização que incidem sobre um prédio rústico, sito no lugar de Cova da Moura, inscrito na matriz predial da freguesia de Vilar de Nantes, sob o artigo 854º e descrito na Conservatória do Registo Predial do concelho de Chaves, com o n.º 1135/20090506.

1. Pareceres, deliberações e condicionamentos impostos no âmbito da aprovação da operação urbanística e enquadramento no PMOT:

O loteamento foi aprovado, em reuniões do Executivo em 21 de Maio de 2008, e de 16 de Julho de 2009, mediante as informações técnicas de 16/05/08 e de 07/07/09, respectivamente, sob a condição de a promotora compensar o Município, pela área não cedida de 283,00m² respeitante a espaços verdes e de utilização colectiva, respeitando as disposições regulamentares do Plano Director Municipal de Chaves.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 67º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e Tabela de Taxas e Licenças, devidas pela realização de operações urbanísticas, o valor da compensação ascende ao montante de €6.691,18 (seis mil, seiscentos e noventa e um euros e dezoito cêntimos).



MUNICÍPIO DO CONCELHO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

Os projectos relativos às obras de urbanização foram aprovados, em reunião de Câmara de 05 de Fevereiro de 2009, mediante a informação técnica de 02 de Fevereiro do corrente ano, com a salvaguarda de, no decurso da sua realização, ser dado cabal cumprimento às condições de aprovação expressas nos itens 2.2, 2.4, 2.6, 2.7, 2.8.1 e 2.8.2, da retrocitada informação técnica.

2. Características da operação urbanística:

De acordo com a Planta de Síntese, que constitui o anexo I (desenho n.º 1.2), e Quadro Sinóptico, que faz parte deste título, as características do loteamento são as seguintes:

Quadro Sinóptico:

Lotes				Área Bruta Construção (m2)				N.º Pisos			Estacionamento	
N.º	Área (m2)	Finalidade	Área de Implantação (m2)	Cave	Anexos	Área de Construção para efeito de Índice (m2)	Volume de Construção (m3)	Abaixo da cota de soleira	Acima da cota de soleira	Nº de Fogos	Interior do lote	
											Cave	Superfície
1	237.90	Habit.	64.00	57.60	---	185,60	477,44	1	2	1	2	---
2	149.84	Habit.	68.00	47.40	---	183,40	474,16	1	2	1	2	---
3	164.38	Habit.	77.00	47.40	---	201,40	521.80	1	2	1	2	---
4	178.56	Habit.	77.00	47.40	---	201,40	521.80	1	2	1	2	---
5	192.83	Habit.	77.00	47.40	---	201,40	521.80	1	2	1	2	---
6	206.96	Habit.	77.00	47.40	---	201,40	521.80	1	2	1	2	---
7	221.16	Habit.	77.00	47.40	---	201,40	521.80	1	2	1	2	---
8	235.55	Habit.	77.00	47.40	---	201,40	521.80	1	2	1	2	---
9	252.28	Habit.	77.00	47.40	---	201,40	521.80	1	2	1	2	---
10	502.88	Habit.	77.00	47.40	---	201,40	521.80	1	2	1	2	---
Totais	2.342,34	---	748,00	451,30	---	1.980,20	5.126,00	---	---	10	20	---



MUNICÍPIO DO CONCELHO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

3. Áreas a integrar no domínio público municipal:

De acordo com a Planta das Áreas de Cedências ao Domínio Público (desenho n.º 4.2), anexa ao presente título, e conforme consta no quadro sinóptico, são integrados no domínio público municipal 1.640,26m² de terreno para os seguintes fins:

Para infra-estruturas de rede viária (faixas de rodagem faixas de estacionamento e passeios).	1.054,89m ²
Espaços Verdes e de Utilização Colectiva	518,37m ²
Equipamentos de Utilização Colectiva	67,00m ²

4. Prazo para conclusão das obras:

Para conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de 20 meses.

5. Caução:

Foi prestada caução a que se refere o artigo 54º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, no valor de **€118.107,65** (cento e dezoito mil, cento e sete euros e sessenta e cinco cêntimos), mediante garantia bancária n.º 163-43010063-2, emitida pelo **Caixa Económica Montepio Geral**, em 08/06/2009, para assegurar a boa e regular execução de todas as obras de urbanização.

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento, não sofreram qualquer alteração.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume.

E eu, _____ Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão, no uso de competências delegadas pelo Director de Departamento de Administração Geral, o subscrevi.



MUNICÍPIO DO CONCELHO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

Paços do Concelho de Chaves, 13 de Agosto de 2009

O Presidente da Câmara

Dr. João Gonçalves Martins Batista